



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000096/2024
SETEMBRO / 2024

DECRETO Nº 0000096/2024, 30 de setembro de 2024
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000716/2023 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 43.532,00 ((quarenta e três mil quinhentos e trinta e dois reais)), para atender aos se

Dotações Suplementadas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL	Fonte: 150000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		1.000,00
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.385 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000010	4.470,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 150000010	6.020,00
Total do Projeto/Atividade		10.490,00
2.479 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 162100000	16.341,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 162100000	5.421,00
Total do Projeto/Atividade		21.762,00
Total da Unidade		32.252,00
02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.213 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000010	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
2.252 - MANUTENÇÃO COM RECEPÇÕES, HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E FESTIVIDADES		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000010	5.780,00
Total do Projeto/Atividade		5.780,00
Total da Unidade		6.780,00
02070 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.452 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E POPULARES		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000000	3.500,00
Total do Projeto/Atividade		3.500,00
Total da Unidade		3.500,00
Total		43.532,00

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 43.532,00 ((quarenta e três mil quinhentos e trinta e dois reais)) das dotações abaixo relacionadas:

Dotações Anuladas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
1.007 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O GABINETE DO PREFEITO		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 150000000	5.780,00
Total do Projeto/Atividade		5.780,00
2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000000	5.470,00
Total do Projeto/Atividade		5.470,00
2.268 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM TRE		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000000	500,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 150000000	500,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		12.250,00
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.385 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte: 150000010	1.020,00
Total do Projeto/Atividade		1.020,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000096/2024
SETEMBRO / 2024

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.366 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA- INVESTIMENTO		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 162100000	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
1.367 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 162100000	6.341,00
Total do Projeto/Atividade		6.341,00
2.371 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 150000010	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
2.377 - DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO TRABALHADOR		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 162100000	5.421,00
Total do Projeto/Atividade		5.421,00
Total da Unidade		27.782,00
02070 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.453 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000000	3.500,00
Total do Projeto/Atividade		3.500,00
Total da Unidade		3.500,00
Total		43.532,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 30 setembro de 2024

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91